



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa

Despacho n.º 14527/2011

Considerando que a comissão de serviço da directora-geral das Autarquias Locais terminou em 31 de Maio de 2011 e que por não ter ocorrido a sua atempada renovação, a directora-geral das Autarquias Locais permaneceu em gestão corrente;

Considerando que a situação de gestão corrente não pode ir além de 90 dias nos termos dos n.ºs 1, 3 e 4 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de Abril;

Considerando que esse período já foi ultrapassado dando origem à vacatura do lugar, revelando-se imprescindível assegurar o exercício daquelas funções:

Ao abrigo e nos termos conjugados do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, e do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 44/2007, de 27 de Abril, é nomeada, em regime de substituição, para o cargo de directora-geral das Autarquias Locais a licenciada Maria Eugénia de Almeida Santos, com efeitos a 30 de Agosto de 2011.

17 de Outubro de 2011. — O Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa, *Paulo Jorge Simões Júlio*.

17552011

Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 21232/2011

1 — Nos termos do previsto nos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, conjugado com o estabelecido na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º, da mesma Portaria, torna-se pública a lista unitária de ordenação final referente ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Operacional previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo, na carreira e categoria de Assistente Operacional, aberto pelo Aviso n.º 14701/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 22 de Julho e homologada por despacho do Director Regional de Cultura de 18.10.2011.

Lista unitária de ordenação final

Candidatos aprovados:

Ana Paula Raposo Silva Rocha — 15,795 valores
Antónia de Jesus Esteves Romão Pinto — 15,469 valores
Teresa Maria Valente Moreira — 12,813 valores

Candidatos excluídos:

Olívia Prazeres Lourenço Maciel *a*)
Paulo Alexandre Santos Correia *b*)
Sara Cristina Lopes Nascimento Coelho *b*)

a) Não remeteu o *Curriculum Vitae* datado e assinado, de acordo com o previsto na alínea *d*) do n.º 11.4 do aviso de abertura;

b) Não remeteu os elementos previsto n.º 11.4 do aviso de abertura;

2 — De acordo com o consignado no n.º 3 do artigo 39.º da supracitada Portaria, cabe recurso hierárquico.

3 — A lista unitária de ordenação final homologada encontra-se afixada nas instalações da Direcção Regional, bem como na página electrónica da Direcção Regional em <http://www.drclvt.pt>.

18 de Outubro de 2011. — O Director Regional, *João Soalheiro*.
205261544

Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.

Anúncio n.º 15481/2011

Projecto de Decisão relativo à classificação como Monumento de Interesse Público (MIP) da Barragem do Muro, freguesia de Nossa Senhora da Expectação, concelho de Campo Maior, distrito de Portalegre, e à fixação da respectiva zona especial de protecção (ZEP).

1 — Nos termos dos artigos 23.º e 44.º e para os efeitos dos artigos 25.º e 45.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro, faço público que, com fundamento em Parecer da Secção do Património Arquitectónico e Arqueológico do Conselho Nacional de Cultura (SPAA — CNC) de 15/12/2010, é intenção do IGESPAR, I. P. propor a S. Ex.ª o Secretário de Estado da Cultura a classificação como Monumento de Interesse Público, da Barragem do Muro, sito na Ribeira dos Cães, freguesia de Nossa Senhora da Expectação, concelho de Campo Maior, bem como a fixação da respectiva zona especial de protecção (ZEP), conforme planta de delimitação anexa, a qual faz parte integrante do presente Anúncio.

2 — Nos termos dos artigos 27.º e 46.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro, os elementos relevantes do processo estão disponíveis nas páginas electrónicas dos seguintes organismos:

- Direcção Regional de Cultura do Alentejo (DRCAentejo), www.cultura-aletejo.pt
- IGESPAR, I. P., www.igespar.pt;
- Câmara Municipal de Campo Maior, www.cm-campo-maior.pt

3 — O processo administrativo original está disponível para consulta na Direcção Regional de Cultura do Alentejo (DRCAentejo), Rua de Burgos, n.º 5, 7000-863 Évora.

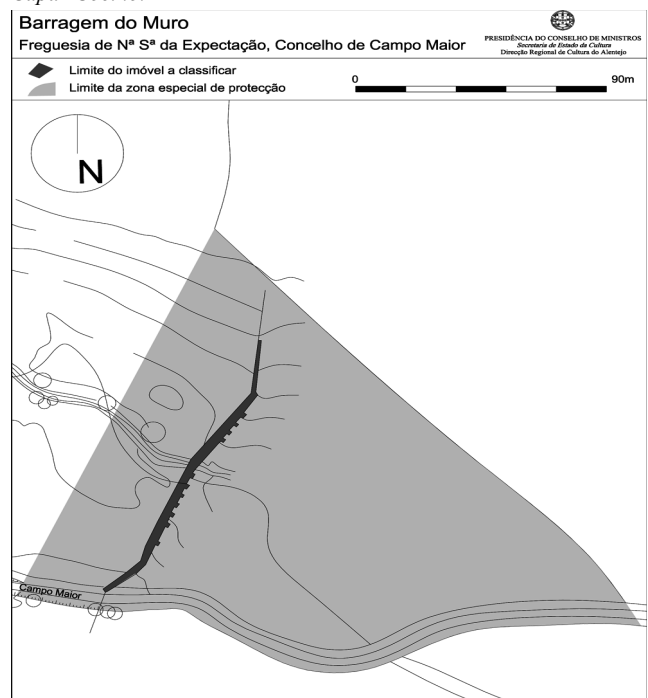
4 — Nos termos do artigo 26.º e do n.º 3 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro, a consulta pública terá a duração de 30 dias úteis.

5 — Nos termos do artigo 28.º e do n.º 4 do artigo 45.º do mesmo decreto-lei, as observações dos interessados deverão ser apresentadas junto da Direcção Regional de Cultura do Alentejo, que se pronunciará num prazo de 15 dias úteis.

6 — Caso não sejam apresentadas quaisquer observações, a classificação e a ZEP serão publicadas no *Diário da República*, nos termos do artigo 32.º do diploma legal acima referido, data a partir da qual se tornarão efectivas.

7 — Quando da publicação referida no número anterior, os imóveis incluídos na ZEP ficarão abrangidos pelo disposto nos artigos 36.º, 37.º e 43.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, e no artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro.

13 de Outubro de 2011. — O Director do IGESPAR, I. P., *Luís Filipe Capaz Coelho*.



205262346